



**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**  
Câmara Municipal de Indaial  
**SECRETARIA REQUISITANTE**  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 008/2020  
Objeto: Transporte coletivo para as atividades da Escola do Legislativo



### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020**

Foi submetido a este setor contábil pedido quanto à dotação referente ao Processo Licitatório 008/2020 – Termo de Dispensa 006/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em transporte coletivo privado para atender às atividades da Escola do Legislativo da Câmara de Indaial.

Visando à legalidade, bem como ao regular procedimento administrativo para consecução do referido certame, este setor emana parecer quanto à aplicabilidade/análise dos recursos a serem empregados em tal processo licitatório.

Como se denota de tal procedimento, serão bloqueados recursos orçamentários no valor de R\$5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), conforme dotação abaixo especificada, visto que no momento da aquisição se faz necessário empenho dos valores dos itens em questão.

Ademais, para não configurar ilegalidade do processo licitatório, o próprio regulamento preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações orçamentárias correrão as despesas das aquisições. No processo em tela, foram apontadas as seguintes informações:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
01.001.0001.0031.0001.2002.333903927 – Locação de veículos para locomoção.	Ordinário


Por todo o exposto, como Contador da Unidade Requisitante, assino abaixo.

**JEFFERSON JOSÉ CARLINI**  
Contador  
CRC/SC 026272/O-2

#### **DEFERIMENTO**

Deferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Indaial, Flávio Augusto Ferri Molinari, autorizando a emissão e publicação imediata do edital de licitação correspondente.

Indaial/SC, 25 de fevereiro de 2020.

  
**Flávio Augusto Ferri Molinari**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Indaial